



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

COMUNICADO GP/CR/EJUD2 N. 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Divulga a abertura do Ano Letivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dia 10 de fevereiro de 2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE, O DESEMBARGADOR CORREGEDOR E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de dispensa das atividades judicantes de magistradas e magistrados em razão da participação de cursos de vitaliciamento e de aperfeiçoamento periódico, conforme disposição das Escolas Nacionais e, ainda, a necessidade de planejamento para que o afastamento da jurisdição afete o mínimo possível a prestação jurisdicional, nos termos do art. 10 e parágrafo único da [Resolução n. 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução ENAMAT n. 28, de 28 de setembro de 2022](#), que revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n. 01, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazo das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante as atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

COMUNICAM:

Art. 1º No dia 10 de fevereiro de 2023, das 14h00 às 15h30, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD 2 promoverá a Abertura do Ano Letivo de 2023, com a apresentação de aula magna a ser proferida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Parágrafo único. O evento será realizado, presencialmente, no auditório do Fórum Ruy Barbosa, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, com carga horária de uma hora e meia, e terá como público alvo as magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, bem como a comunidade jurídica.

Art. 2º As magistradas e os magistrados do TRT-2 que participarem do evento indicado no art. 1º deste Comunicado devem adotar as providências necessárias para:



- I - se desvincular de qualquer atividade judicante, em caso de atuação nos órgãos fracionários;
- II - proceder à antecipação de audiências e de sessões de julgamento, em caso de atuação no primeiro grau;
- III - garantir o atendimento às medidas de urgência.

Art. 3º A EJUD 2 informará para os devidos fins, em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, a efetiva participação à:

- I - Corregedoria Regional, em relação às magistradas e aos magistrados que atuam no primeiro grau;
- II - Presidência, em relação às magistradas e aos magistrados que atuam nos órgãos fracionários.

Art. 4º A inscrição deverá ser realizada na página do evento, disponível no portal eletrônico do TRT-2 em Institucional > Escola Judicial > Eventos EJUD > Eventos 2023 > Eventos de Fevereiro de 2023.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal

ALVARO ALVES NÔGA
Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD 2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.